



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 599 - Maio/2025
Resolução - Nº 303/2025
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 15 de maio de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 303, DE 15 DE MAIO DE 2025

Retomar, a partir de segunda-feira, 19 de maio de 2025, as atividades acadêmicas, administrativas e os serviços presenciais no *Campus* Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí- UFPI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.024071/2025-31;
- o encerramento da greve no transporte público de Teresina, ocorrido na tarde desta quarta-feira, 14 de maio de 2025, após a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Piauí (SINTETRO) e os empresários do setor, durante audiência realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (TRT-PI);

RESOLVE:

Art. 1º Retomar, a partir de segunda-feira, 19 de maio de 2025, as atividades acadêmicas, administrativas e os serviços presenciais no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina, da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Art. 2º A Reitoria reafirma seu compromisso com a segurança, o funcionamento regular das atividades institucionais e o bem-estar de toda a comunidade acadêmica.

Art. 3º Revogar a Resolução CONSUN/UFPI Nº 302, de 12 de maio de 2025.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 15 de maio de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora